



ATA REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2017.

Data: 15 de janeiro de 2018.

Hora: 17 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Giuliana Teixeira Ramos e Greici Fraga Celistre Duarte.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, em referência à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção de redes de abastecimento de água nas localidades de Barro Vermelho, Morro Grande, Pinheirinhos e Portão II, decorrentes de Termo de Convênio e Primeiro Aditivo ao Convênio FPE n.º 792/2016, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo – SDR e o município de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de receber o Protocolo Geral n.º 2018/527 em nome da empresa MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA, a qual requer à Comissão de Licitações que reconsidere sua decisão de forma que considere a recorrente devidamente habilitada, na medida em que cumpriu com todas as exigências contidas no edital, apresentando a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA, quando do Cadastro, motivo pelo qual recebeu o Certificado de Registro Cadastral, que foi apresentado na Habilitação.
- 2- Após analisar o referido Protocolo, verificamos que a empresa MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA guarda razão em suas alegações, tendo em vista a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA no momento do seu Cadastro para participação no certame, porém, houve um equívoco na elaboração do referido CRC e a mesma não foi listada junto aos demais documentos de habilitação, conforme diligência realizada por esta Comissão junto ao arquivo de Certificados de Registro Cadastral do Departamento de Compras e Licitações.
- 3- Sendo assim, esta Comissão volta atrás na decisão que INABILITOU todas as empresas participantes, e resolve por reencaminhar os documentos de capacitação técnico-profissional ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para reanálise dos mesmos e emissão de novo parecer, para que logo após seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 4- Determinamos que esta decisão seja publicada através do site <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/> para ciência dos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 5- Fica encerrada esta reunião às 18 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2018.

Comissão:

Daiana Monteiro da Luz

Daiana Monteiro da Luz

Giuliana Teixeira Ramos

Giuliana Teixeira Ramos

Greici Fraga Celistre Duarte

Greici Fraga Celistre Duarte